Lei nº 349, de 16 de junho de 2004

Concede o título de Cidadã Honorária de Santo Antônio da Platina a Senhora Édina Bordignon de Oliveira.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Santo Antônio da Platina a Senhora **ÉDINA BORDIGNON DE OLIVEIRA** pelos serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DO PODER EXECUTIVO, em 16 de junho de 2004.

FLÁVIO LUIZ MAIORKY
Prefeito Municipal

sda-flm